

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

DECRETO N.º 121/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 159.899,29 para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 19.626 de 09 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública em Todo Território baiano afetado pela pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 101, de 02 de Abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Mulungu do Morro para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 41, Inciso III e 44 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$ 159.899,29 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)**, que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme Anexo I.



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8CBA70995F3F85B59972A591CF69F046

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 2º - Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (COVID-19), com a seguinte classificação programática: Função: 10 - Saúde; Subfunção: 122 - (Administração Geral); Programa: 0050 – Mulungu do Morro Saudável, Atividade: 2158 - Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19), constantes no Anexo I.

Parágrafo único - Fica discriminada a especificidade da Ação Orçamentária 10.122.0050.2158: Tipo da Ação: Atividade; Produto: Ação realizada; Especificação do Produto: Realização da ação coordenada de enfretamento do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, correrão à conta de anulações constantes no Anexo II.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 04 de maio 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ANEXO I

Unidade Orçamentária: 02.11.02 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.0050.2158 - Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)

Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 14 – Transferência do SUS.....R\$ 115.399,29

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 14 – Transferência do SUS.....R\$ 41.000,00

Elemento de Despesa: 4490.52.00 – Material e equipamento permanente

Fonte de Recurso: 14 – Transferência do SUS.....R\$ 3.500,00

TOTAL.....R\$ 159.899,29



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8CBA70995F3F85B59972A591CF69F046

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ANEXO II

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Atividade: 99.999.0020.9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Elemento de Despesa: 9999.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 0 - Recursos OrdináriosR\$ 159.899,29

TOTAL.....R\$ 159.899,29



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8CBA70995F3F85B59972A591CF69F046